

do Armaça em meio a apagaço que assola estado

Recuperação de energia elétrica em Armaça, para ser feita em duas etapas, a primeira de 100 MW e a segunda de 100 MW, com o objetivo de atender a demanda de energia elétrica da região. O projeto foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de Armaça (CSA) em reunião realizada em 15 de novembro de 1980.

De acordo com o relatório técnico, a primeira etapa do projeto prevê a construção de uma central hidroelétrica com capacidade instalada de 100 MW, localizada no rio São Francisco, a 10 km da cidade de Armaça. A segunda etapa prevê a construção de uma central hidroelétrica com capacidade instalada de 100 MW, localizada no rio São Francisco, a 20 km da cidade de Armaça.

O projeto também prevê a construção de linhas de transmissão de energia elétrica para conectar as centrais hidroelétricas à rede de distribuição de energia elétrica da cidade de Armaça.

O custo total do projeto é estimado em R\$ 100 milhões. O financiamento do projeto será realizado através de empréstimos internacionais e recursos próprios da CSA.

O projeto é considerado prioritário para o desenvolvimento econômico e social da região de Armaça, pois permitirá a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população local.

PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO

Esta etapa do projeto prevê a construção de uma central hidroelétrica com capacidade instalada de 100 MW, localizada no rio São Francisco, a 10 km da cidade de Armaça. O projeto também prevê a construção de linhas de transmissão de energia elétrica para conectar a central hidroelétrica à rede de distribuição de energia elétrica da cidade de Armaça.

O custo total desta etapa é estimado em R\$ 50 milhões. O financiamento desta etapa será realizado através de empréstimos internacionais e recursos próprios da CSA.

O projeto é considerado prioritário para o desenvolvimento econômico e social da região de Armaça, pois permitirá a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população local.

SEGUNDA ETAPA DO PROJETO

Esta etapa do projeto prevê a construção de uma central hidroelétrica com capacidade instalada de 100 MW, localizada no rio São Francisco, a 20 km da cidade de Armaça. O projeto também prevê a construção de linhas de transmissão de energia elétrica para conectar a central hidroelétrica à rede de distribuição de energia elétrica da cidade de Armaça.

O custo total desta etapa é estimado em R\$ 50 milhões. O financiamento desta etapa será realizado através de empréstimos internacionais e recursos próprios da CSA.

O projeto é considerado prioritário para o desenvolvimento econômico e social da região de Armaça, pois permitirá a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Fortaleza, Ceará, Brasil, 20 de novembro de 1980. O ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

Extrato do Contrato que entre si celebraram a Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR e a BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Concorrência Pública Nº 009/2020 - P942188/2019 - CONTRATO Nº 012/ 2020 - Lagoa do Papicu. CONTRATANTES: Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.878/0001-82, situada na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Bairro de Fátima, CEP nº 60411-270, Fortaleza - CE, representada por sua Secretária Olíndia Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Capital, no uso de suas atribuições, CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09 com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua: Luís Moreira Gomes nº 11, Bairro Parque Jabutí, Eusébio - CE, telefone 3114-2845, diretorio@bwsconstrucoes.com.br, representada pelo seu representante legal, o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, nacionalidade brasileiro, CPF nº013.567.983-49, residente na Rua Conselheiro Tristão, nº 1500, ap. 302, Fortaleza - CE, tão entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização e infraestrutura contemplando serviços de rede de drenagem, terraplanagem e pavimentação da área da Lagoa do Papicu, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional II, no Município de Fortaleza - CE. DO VALOR CONTRATUAL: Da-se a este contrato o preço global de R\$ 3.604.795,72 (três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.482.0018.1016.0001, Elemento de Despesa 44.90.51 e Fontes de Recursos: 5 1.001.0000.00.01/ 5 1.510.0000.00.00/ 0.1.920.0000.00.01 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão. O serviço deverá ser executado em 12 (doze) meses do recebimento da ordem de recebimento da Ordem de Serviço. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los. Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-letendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus. Na eventualidade de antecipação de pagamento, incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, mediante adoção da fórmula e índices trazidas acima. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação de fórmula e índices tratados acima. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva ao direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólice de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância seguradora) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo. DA DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2020. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. SIGNATÁRIOS: Olíndia Maria dos Santos - Secretária - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONTRATANTE; Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. - CONTRATADA. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.18.01

O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.11.18.01, sessão pública marcada para o dia 07 de Dezembro de 2020, às 08h30min, cujo Objeto é a Contratação para reforma de 23 (vinte e três) escolas no Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 19 de novembro de 2020.

WILLIAM ROCHA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1109.01/2020-03

Anulação os atos que determinaram adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Nº. 1109.01/2020-03, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços para futuras locações de veículos para atender diversas secretarias do município de Granjeiro - CE e mediante descumprimento dos itens abaixo transcritos do edital por parte da empresa arrematante: 11.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante o gestor e fins de assinarem a contratação. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e escrito, 11.5 - Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a avença. Conforme comprovação anexada aos autos e a expiração do prazo previsto para comparecimento e assinatura da ata de registro de preços, ficam anulados todos os

atos que determinaram adjudicação e homologação do pregão supracitado com a empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ No. 32.193.868/0001-41.

Granjeiro-CE, 19 de novembro de 2020

LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1011.01/2020-03

A Comissão de Licitação, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1011.01/2020-03, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração do balanço anual das Secretarias do município de Granjeiro/CE, que se realizará no dia 08/12/2020 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data.

Granjeiro-CE, 19 de novembro de 2020.

LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13.01.20-01-CAF

Por Intermedição da Secretária Municipal de Educação torna público, Resultado de Classificação da Seleção dos Projetos de Venda da chamada pública nº. 13.01.20-01-CAF - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar a do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, bem como para a formação de kits de alimentação a serem distribuídos para os alunos da rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte/CE, enquanto durar a suspensão das aulas escolares presenciais em decorrência da pandemia do novo corona vírus - Os fornecedores selecionados foram: GRUPO FORMAL: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE - AGRIFIAN - CNPJ Nº 07.044.451/0001-70 e 2º LUGAR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO CNPJ Nº 21.196.487/0001-08.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de novembro de 2020.

ANTONIA IVAN ARAÚJO TELES GOMES

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.28.01

Tipo: Menor Preço.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos Interessados que no dia 23 de dezembro de 2020 às 08:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/nº, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a execução das Obras de finalização de uma Creche Proinfância Tipo 2, localizada no Sítio Araçás, Interior do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina-CE, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.11.05.001/SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2110.01-2020-SEUDC
Contratante: Município de Ibiquitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, CEP: 62.955-000, Centro - Ibiquitinga-CE. CNPJ Nº 12.461.646/0001-55. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Formação de Kits para Distribuição aos Alunos da Rede Pública Municipal. Contratado: Empresa dos Santos Barros-EMP - CNPJ nº 36.203.327/0001-08. Valor global R\$ 121.995,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Prazo: 31 de dezembro de 2020. Recursos: Sec. Educação: 10.02.12.306.0007.2.055; 10.02.12.306.0007.2.056/3.3.90.30.00. DATA: Ibiquitinga, 08 de novembro de 2020. Signatários: Contratado: Sec. de Educação - Talza Cristiele da Costa Gomes. Contratado: Emerson dos Santos Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.11.12.01

Processo Nº 048/2020

O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.11.12.01, do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na desinsetização, desratização, descupinização de prédios públicos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 02 de dezembro de 2020, às 09h:00, na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE - CEP: 62.810-000 - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400.

Icapuí-CE, 19 de novembro de 2020.

ANA QUELI CASTRO SILVA COSTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretária do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo de Icó, através do Presidente da Comissão de Licitação de Icó, Sr. Francisco Cláudio Pereira da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o RESULTADO PRELIMINAR referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-CUL, para Fomentar 133 (cento e trinta e dois) projetos de Agentes e Coletivos Culturais, para produção conteúdos ARTÍSTICO-CULTURAIS em FOMENTO DIGITAL, ou entrega da obra que contemplem a programação especial de difusão da cultura no contexto de enfrentamento ao COVID - 19. Destes, serão apoiados 116 (cento e dezesseis) projetos de agentes individuais e 16 (dezesseis) projetos de agentes coletivos, (Recursos da Lei 14.017/2020 - LEI ALBIR BLANC), está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ildio Sampaio, nº 2056, Bairro Centro, no site da <https://municipal.icocel.gov.br/> e <https://www.mapacultural.icocel.gov.br/> e no portal de licitações do TCE-CE (<https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações pelo e-mail: secretariaculturaltd@gmail.com.

Icó-CE, 18 de novembro de 2020.

FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

